



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 846 /2026

INDICO a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que sejam realizados serviços de zeladoria, roçagem e retirada de resíduos por toda extensão da Av. João Francisco Bensdorp, no bairro Náutica 3.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências no serviço solicitado acima.

O grande acúmulo de entulho e sem a devida roçagem podem tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /